

# Comércio de roupas precisa ter cuidado com provedores e peças em exposição

Com diversos setores da economia fechados ou com restrições para funcionamento, os impactos negativos são grandes, como as quedas no faturamento e demissões de funcionários

De acordo com um estudo do Sebrae, o setor de moda foi um dos mais afetados e, pelo menos, 70% das empresas tiveram de se readaptar às normas de funcionamento. É o caso da loja de roupas da Maria Rejane Soares, em Independência, interior do Ceará.

“Nós disponibilizamos álcool em gel 70% e o álcool líquido 70% em diversos locais do ambiente. O uso de máscara é obrigatório, o distanciamento social também. Além disso, oferecemos água e sabão para que os nossos clientes higienizem as mãos, caso não se sintam seguros apenas com o álcool”, afirmou a empresária.

Apesar de seguir todos os cuidados sanitários para segurança dos clientes e funcionários, existem outras formas. É isso que revela o Sebrae, que elaborou uma cartilha de cuidados para



É consenso que os provedores devem ser evitados nesse primeiro momento de retomada das atividades.

que os empresários possam retomar as atividades de forma mais segura e rápida, além de ajudar a combater o vírus da Covid-19.

De acordo com Anny Santos, coordenadora Nacional de Negócio da Moda do Sebrae, ainda não existem protocolos oficiais no Brasil a respeito de regu-

lamentações para o uso ou interdição dos provedores de roupas. Por isso, ela dá uma dica que pode ajudar nesse assunto.

“É consenso geral de que os provedores devem ser evitados, devem ser interditados e não utilizados nesse primeiro momento de retomada das atividades.

Orienta-se que você possa dar, em contrapartida ao seu cliente, período de trocas estendidas, a possibilidade de provar com tranquilidade em casa e retornar até a loja para trocar a peça. E caso não seja viável deixar todos os trocadores fechados, também é possível que você opte pelo uso de uma única cabine e ela deve ser limpa e desinfetada após o uso daquele cliente”, explicou a coordenadora de Moda.

Outras informações importantes para quem trabalha no setor de moda, é solicitar aos clientes que não manuseiem as roupas em exposição, mas que se tiver necessidade, essa peça deve ser retirada do mostruário e higienizada com borrifador de álcool ou vaporizador. Desta forma, assim que a roupa estiver seca, ela pode ser repostada na vitrine ou manequim. Fonte: (www.sebrae.com.br/cuidados) - Brasil 61.

# Como lidar com demissões em massa?

Luara Rezende (\*)

Com o início da pandemia, as dificuldades financeiras que o Brasil já vinha sofrendo foram agravadas com o reconhecido estado de calamidade pública

Essas dificuldades têm sido devastadoras para milhares de empresas, fazendo com que muitas sejam obrigadas a tomar decisões drásticas para impedir prejuízos irreversíveis: as demissões em massa. Essas demissões não são definidas por um número mínimo ou máximo de trabalhadores desligados, mas sim pelo seu impacto social.

Finalmente, as consequências de uma demissão em larga escala impactam não somente o próprio funcionário e sua família, mas o todo em que ele está inserido, desencadeando o efeito em cascata em todo o ecossistema que gira em torno da empresa – como fornecedores, canais de distribuição, impostos que são pagos ao município e até mesmo aos pequenos negócios que orbitam em torno de uma grande empresa e dependem de seus colaboradores para se manterem abertos.

Os prejuízos de uma demissão em massa são inegáveis e incalculáveis no curto prazo, em muitos casos. Ainda assim, essa tem sido a única opção para muitas empresas. Segundo dados divulgados em agosto de 2020 pela Pesquisa Pulso Empresa: Impacto da Covid-19 nas Empresas, 44,8% das organizações nacionais sentiram severos impactos negativos em seu funcionamento durante a pandemia.

Dentre elas, as empresas de pequeno porte foram as mais atingidas, representando 44,9% do total registrado. Para piorar, a Pnad Contínua, feita pelo IBGE, informou que a taxa de desemprego no Brasil ficou em 14,2% no trimestre encerrado em janeiro, o maior já registrado desde 2012. Em um cenário onde ainda não vemos uma perspectiva positiva de recuperação, é importante tomar alguns cuidados para que haja o menor impacto possível tanto para as empresas quanto para os funcionários.

Em um primeiro momento, é importante que as empresas tenham tentado ao máximo se aproveitar de todas as iniciativas criadas pelo Governo Federal a fim de minimizar os impactos causados pela pandemia – seja pelo uso do auxílio emergencial, suspensão de contratos por tempo determinado ou pela redução da carga horária dos colaboradores. Mesmo empresas que já estavam em crise anteriormente, precisam demonstrar boa vontade em preservar empregos nesse momento.

É importante dizer que não cabe uma mera alegação de que a pandemia ocasionou o desligamento coletivo, e a empresa deverá ter provas

concretas de que se desvinculou de todas as medidas necessárias para evitar os desligamentos. Caso a demissão em massa seja de fato inevitável, as empresas devem observar as normas previstas em nossa legislação e o entendimento jurisprudencial de cada região para esse processo.

A despeito da alteração legislativa, que colocou a demissão coletiva no mesmo patamar de um desligamento individual, é recomendado que as empresas que necessitem realizar este tipo de desligamento procurem o Sindicato de sua categoria para auxiliar no processo de desligamento de seus funcionários, definindo a forma, prazos para pagamento, contrapartidas, etc.

Essa negociação é fundamental para que haja um alinhamento entre as partes e para que, com base no acordo coletivo estabelecido, sejam verificadas possibilidades de contrapartidas, como extensão do plano de saúde, oferta de cestas básicas, parcelamento do pagamento e mesmo a definição de um cronograma de demissão – tudo de acordo com a realidade de cada empresa.

Todas essas ações devem ser muito bem documentadas, a fim de que, caso a empresa venha a ser processada, ela demonstre que esgotou todas as possibilidades de negociação antes de optar pela demissão em massa.

Todos esses cuidados são indispensáveis para garantir um desligamento com menores prejuízos para ambas as partes. Cabe destacar que, em 2020, dentre 1.161.417 ações registradas pelo TST, 86.058 tiveram causa direta com a Covid-19 – uma estatística que definitivamente, nenhuma empresa deseja fazer parte.

É válido lembrar que, depois de desligados, os colaboradores têm um prazo de até dois anos para reclamar seus direitos na Justiça, bem como o processo de desligamento poderá ser objeto de investigação do Ministério Público do Trabalho e outros órgãos fiscalizadores. Por afetar um número significativo de trabalhadores, com repercussões sociais, a demissão em massa deve ser sempre o último recurso para as empresas. Nesses casos, é importante demonstrar que foi feito o possível para a manutenção dos empregos, tendo os documentos que comprovem as suas ações.

É preciso trabalhar sempre com a minimização dos impactos tanto para a empresa quanto para os colaboradores que, mesmo com acesso ao FGTS e ao seguro-desemprego, não possuem perspectiva de recolocação no mercado a curto prazo, sendo os benefícios do Governo paliativos temporários para o trabalhador que terá que buscar novas fontes de subsistência.

(\*) - É especialista em Direito do Trabalho e associada ao Marcos Martins Advogados (www.marcosmartins.adv.br)

# Cerca de 70% dos MEI não entregaram a declaração anual

O prazo para a entrega da Declaração Anual de Rendimentos do MEI (DASN-SIMEI) termina no próximo dia 31 e, apesar do processo ser totalmente online e levar poucos minutos para ser executado, 68% dos microempreendedores individuais ainda não entregaram sua declaração, o que corresponde a um universo de oito milhões de MEI. As informações constam em levantamento feito pelo Sebrae com base nos dados da Receita Federal.

Até o momento, a Receita já recebeu a declaração de 3,7 milhões de MEI dos 11,3 milhões existentes. O Amazonas é o estado com o menor número de declarantes: apenas 21% dos formalizados cumpriram com essa obrigação. Em segundo lugar estão empatados Rio de Janeiro e Amapá, ambos com 23% de envio. Santa Catarina é o líder de entregas, com 39%, seguido por Minas Gerais, com 38%, e pelo Piauí e Paraná, com 37%. Em São Paulo, estado que concentra o maior número de MEI, apenas 30% dos 3,2 milhões de formalizados estão quites com a DAS-MEI.

O gerente de Políticas Públicas do Sebrae, Silas Santiago, alerta que essa é uma das obrigações do MEI e que o não envio pode originar multas e perda de benefícios. “Mesmo quem está inadimplente com as parcelas deve enviar a declaração. Quem não entregar a DASN-MEI pode pagar multa de R\$ 50 e mais juros. Além disso, fica impossibilitado de emitir o Documento de Arrecadação Simplificada (DAS), boleto mensal de contribuição dessa



Mesmo quem está inadimplente com as parcelas deve enviar a declaração.

pessoa jurídica”, pontua Silas.

A DASN-SIMEI é a prestação de contas anual do faturamento do MEI. Nesse documento, o microempreendedor individual deve informar o valor total das vendas de produtos e da prestação de serviço no ano anterior e se teve empregado no período. Todo o procedimento é feito no Portal do Empreendedor. Para preencher a declaração, o microempreendedor deve selecionar a opção ‘Já Sou MEI’ e clicar na opção ‘Faça sua Declaração Anual de Faturamento’ (AI/Sebrae).

## Campi Participações S/A

Balancete Patrimonial em 31/12/2020 e de 2019		Demonstração do Resultado para os Exercícios		Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios	
(Valores expressos em reais)		(Valores expressos em reais)		(Valores expressos em reais)	
Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativo Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	623.023	461.853	Despesas Administrativas e comerciais	(58.576)	(90.362)
Tributos a recuperar	64.685	64.586	Despesas Tributárias	-	-
Contas a Receber	-	-	Despesas Financeiras	(11.112)	-
Emprestimos/Adiantamentos	100.000	100.000	Receitas Financeiras	20.927	77.706
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>787.708</b>	<b>626.439</b>	Outras receitas (despesas) operacionais	(48.761)	(13.256)
<b>Ativo não circulante</b>			<b>Resultado operacional antes das participações societárias</b>	<b>(48.761)</b>	<b>(13.256)</b>
Emprestimo Mutuo	160.000	160.000	Equivalência patrimonial	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	Lucro/prejuízo antes da provisão para o IRPJ e CS (48.761)	3.705.185	3.706.306
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>			(-) Impostos sobre o lucro - correntes	(3.121)	-
Passivo circulante			Lucro líquido do exercício	(48.761)	3.705.185
Obrigações tributárias	648	619	<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Finais em 31/12/20 e de 2019 (Valores expressos em reais)</b>		
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>648</b>	<b>619</b>	<b>Capital Social</b>		
<b>Passivo não circulante</b>			Saldo em 31/12/2018	607.200	1.245.349
Adiantamento Coligadas	1.106.000	1.106.000	Lucro líquido do exercício	-	3.705.185
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>1.106.000</b>	<b>1.106.000</b>	Distribuição de Lucros	(1.225.030)	(1.225.030)
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>1.893.708</b>	<b>1.893.708</b>	Saldo em 31/12/2019	3.725.504	4.332.704
Reserva de lucros	3.676.743	3.725.504	Lucros líquido do Exercício	(48.761)	(48.761)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>4.283.943</b>	<b>4.332.704</b>	Saldo em 31/12/2020	3.676.743	4.283.943
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>5.390.591</b>	<b>5.439.323</b>			

**CONSTRUTORA TODA DO BRASIL S/A**  
CNPJ/MF nº 43.362.441/0001-46 - NIRE nº 35300059417  
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 19/04/2021  
Data e Hora: 19/04/2021 às 11hs. Local: Sede social à Rua Manoel da Nóbrega, 1280 - 3º andar - São Paulo - SP.  
Presença: Acionistas, representando a totalidade do Capital Social. Publicações: Dispensada. Mesa Diretora: Presidente, Sr. Naohiko Imagawa, Secretário, Sr. Gilson Tadashi Yamaoka. Ordem do Dia: Aprovação do Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020, a destinação do resultado do exercício, a eleição da diretoria e a composição do conselho consultivo. Deliberações: Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: 1) Por unanimidade de votos, foi aprovado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020, publicado no DOE/SP, e no Jornal Empresas & Negócios ambos no dia 29/03/2021. 2) Com relação ao prejuízo do exercício encerrado em 31/12/2020, no valor de R\$ 19.596.242,98, foi deliberada para incorporação à conta de Prejuízo Acumulado, conforme Inciso III, §2, Artigo 178 da Lei 6.404/76, ficando na conta de Prejuízo Acumulado o saldo de R\$ 26.853.450,07. 3) Foi procedida a eleição da Diretoria, conforme § 1º, do Artigo 12º dos Estatutos Sociais da Empresa, com mandato de 02 anos, a vencer-se por ocasião da AGO de 2023, conservando entretanto em exercício até a posse de seus sucessores. Verificando-se tendo sido, reeleito para Diretor Presidente Sr. Naohiko Imagawa, casado, japonês, RNE nº G114066-V e CPF/MF nº 237.794.798-00, residente em São Paulo/SP e reeleito para diretor Sr. Gilson Tadashi Yamaoka, brasileiro, casado, RG, nº 15.560.202-0 e CPF nº 092.094.838-39, residente em São Paulo/SP. O Sr. Presidente esclareceu ainda que as declarações de desimpedimento foram apresentadas conforme Artigo 147 da Lei 6.404/76 em conjunto com Termo de posse, e encontram-se como anexo à presente Ata. Em relação aos membros do Conselho Consultivo, foi eleito o Sr. Kazuyoshi Nitahara e Sr. Yushi Kikutani, ambos residentes no Japão. 4) Foi fixado o valor anual de até R\$ 552.000,00, a título de honorário da Diretoria, para o ano de 2021, cabendo aos membros estabelecerem os honorários mensais de cada um. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, ao Acionistas presentes Toda Corporation (representada pelo seu procurador Sr. Naohiko Imagawa) e Sr. Naohiko Imagawa, declaramos estar conforme original lavrada em livro próprio. São Paulo, 19/04/2021. Sr. Naohiko Imagawa - Presidente e Sr. Gilson Tadashi Yamaoka - Secretário. JUCESP nº 191.00721-3 em 28/04/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Rowal S.A.**  
CNPJ/MF nº 62.008.339/0001-91 - NIRE 35.300.018.982  
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
Data/Hora/Local: 13/04/2021, às 09hs, na sede social, São Paulo/SP. Presença: Totalidade do Capital Social Mercedes de Arruda Botelho Simonsen, Vanessa de Arruda Botelho Simonsen e Cristiane de Arruda Botelho Simonsen Ticolat. Convocação e Publicação: Dispensada. Mesa: Presidente - Mercedes de Arruda Botelho Simonsen, Secretária - Vanessa de Arruda Botelho Simonsen. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: I. Aprovação da redução do Capital Social. II. Por considerarem excessivo ao cumprimento do objeto social os acionistas aprovaram a redução do Capital Social de R\$ 9.000.000,00, para R\$ 1.000.000,00, com uma redução, portanto, de R\$ 8.000.000,00, sem o cancelamento de ações. O montante de R\$ 8.000.000,00, correspondente ao valor da redução do Capital Social, ora aprovada, será pago em moeda corrente do País, aos acionistas, de acordo com suas participações no Capital Social. III. Os acionistas alteram o artigo 4º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: IV. Artigo 4º. O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 9.000.000 de ações, sendo 3.000.000 de ações ordinárias e 6.000.000 de ações preferenciais, as quais permanecem inalteradas. V. Outros assuntos de interesse dos membros presentes. Encerramento: A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. SP, 13/04/2021. Mesa Dirigente: Mercedes de Arruda Botelho Simonsen - Presidente, Vanessa de Arruda Botelho Simonsen - Secretária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - UASG 987231**  
Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 031/2021; Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para Alimentação Escolar, Residência Terapêutica, CAPS I e Zoológico Municipal, com entregas semanais, ponto a ponto, pelo período de 05 meses - Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2021 às 08h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> - Data de Abertura das Propostas: 14/05/2021 às 09h00 no mesmo site - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br); Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

## Macerata - Administração e Participação Ltda

CNPJ/MF - 07.695.203/0001-99  
Edital de Convocação  
São convocados os senhores sócios da Macerata Administração e Participação Ltda., para se reunirem em Assembleia Extraordinária, na sede social localizada na Rua Aureliano Leal, nº 138, Água Fria, município e Estado de São Paulo, no dia 12 de maio de 2021, às 09:00 horas em primeira convocação, ou às 11:00 horas em segunda convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prorrogação do mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (efetivos e suplentes), até 31 de dezembro de 2021. b) Ratificação dos atos praticados pela Diretoria Executiva. São Paulo (SP), 30 de abril de 2021. Joaquim Storian Neto (Diretor-Geral), José Roberto Cazarin (Diretor-Secretário). (01, 04 e 05)

